



# Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53 ☎ Fone/Fax: 17 3643-1123 ✉ administracao@santaritad oeste.sp.gov.br

📍 Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste/SP

**DECRETO Nº 2.018, DE 20 DE MARÇO DE 2023.**

**“Concede Aposentadoria por Idade e declara vago o cargo de Merendeira do quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste”.**

**OSMAR SAMPAIO**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** parecer conclusivo emitido pelo Instituto Municipal de Previdência Social (IPREM), nos autos do processo 001/2023.

## **DECRETA:**

**ARTIGO 1º**- Fica concedido a partir de 01 de março de 2023, nos termos da regra do Art. 40 (permanente), redação da EC nº 41 de 2003, APOSENTADORIA POR IDADE a servidora **EDNA APARECIDA MARTINS SANTEIJO**, portadora da cédula de identidade Rg. nº. 16.818.016-9-SSP-SP, e do CPF nº. 049.504.058-45, funcionária do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, ocupante do cargo de Merendeira.

**ARTIGO 2º** - Fica declarado, a partir de 01 de março de 2023, vago o cargo de merendeira, anteriormente ocupada pela servidora Edna Aparecida Martins Santeijo, aposentado em 01 de março de 2023.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste SP, 01 de março de 2023.

  
**OSMAR SAMPAIO**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume na mesma data, e determinado à publicação na imprensa local.

  
**KENY ROGERS EVANGELISTA**  
Chefe de Gabinete